

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: ffbrxrgc <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 11/06/2019 Projeto de resolução nº 172/2019 Protocolo nº 4346/2019 Processo nº 1144/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Dr. Eugênio</p>		

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
MATO-GROSSENSE AO SR. JOSÉ EDUARDO  
MARIANO.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor **JOSÉ EDUARDO MARIANO**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O Sr. **JOSÉ EDUARDO MARIANO**, é natural de Jacarezinho-PR, nasceu em 01/09/1975, filho de Jorcelino Francisco Mariano e Edna Maria Ambrósio Mariano.

Casado com Janaína Takei Marques Mariando, 3 (três) filhas.

Chegou a Mato Grosso em 2004 para tomar posse como Juiz de Direito Substituto no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, na Comarca de Comodoro, onde ficou por 6 (seis) anos, transferido para Nobres, Jaciara e desde 2016 atua na Comarca de Cáceres-MT.

Formação acadêmica: Bacharel em Direito – UENP/FUNDINOPI, atual Universidade do Norte Pioneiro, antiga Faculdade de Direito do Norte Pioneiro de Jacarezinho-PR, conclusão em 1998; Pós Graduação – Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Cascavel-PR, 2002/2003; Pós Graduação – UCAM – ATAME, em Jurisdição Civil, 2009/2010.

Tem diversos cursos na área do direito com ênfase na magistratura, participou de diversos congressos jurídicos.

Entre as homenagens recebidas, pelo caráter social, recebeu o Voto de Elogio consignado pela Desembargadora Clarice Claudino da Silva, pelos relevantes trabalhos desenvolvidos como "Juízes

Coordenadores dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania do Estado de Mato Grosso no Biênio 2013/2015".

Na época de eleições sempre adotou, enquanto Juiz Eleitoral, da realização de palestras em diversas escolas para professores e alunos, visando levar o conhecimento da necessidade cívica dos cidadãos para o progresso do município com ênfase na fiscalização e cobrança do Poder Público.

Dados pessoais:

CPF nº 020.298.139-82

Endereço para correspondência: Rua das Maravilhas, 1681, Bairro Cavahada, Cáceres-MT, CEP 78200-000

Fone: (65) 99962.2739

E-mail: jose.mariano@tjmt.jus.br

Pelos motivos justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório. (TJ).

Fraternalmente.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 05 de Junho de 2019

**Dr. Eugênio**  
Deputado Estadual